EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 144/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria da Vereadora Camila Araújo que "Institui a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para os candidatos em concursos para ingresso no serviço público no âmbito do Município de Natal e dá outras providências".

Art. 1º Modifica o §1º do Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

§1º O exame previsto no caput deste artigo deverá ser do tipo "Menor janela de detecção", devendo apresentar resultados negativos para o período de 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 08 de agosto de 2023.

Brisa Bracchi
Vereadora PT